

101  
da sociedade, approvando o Governo a cessaõ que  
fizeraõ no cessionario Damasio agora cidente  
E quanto se me offerece dizer sobre o objecto, sa-  
tisfazendo assim os officios do Ministerio do Mi-  
nho de 31 do mez passado e 5 do corrente o ulte-  
mo dos quaes só foi recebido ás cinco horas da  
tarde do mesmo dia; V. Mag.<sup>de</sup> podem man-  
dar o mais justo. Lisboa 6 de Janeiro de 1841.  
O Procurador Geral da Corõa - Jose de Cupertino  
de Aguiar Ottoni.

102  
Poude Fev. Novembro de 1840 acer-  
ca das Minas de Carvão de pedra  
sobre requerimento de Jacinto Dias  
Damasio.

6  
Senhora - Como pelo Decreto de 8 de agosto  
de 1835 não foi prorrogado o prazo da Comprehensa das  
Minas de Carvão de Pedra estabelecida pelo Al-  
vará de 4 de julho de 1825, mais somente ex-  
cluidos do termo della os tres annos que Gover-  
no humo das partes estipulantes do Contracto,  
impedio aos Empresarios a laboraçã das mi-  
nas, e o gozo das vantagens estipuladas cessa  
o obstaculo apontado na minha informaçã  
de 17 de julho ultimo, para a approvaçã do

Art. 1.º dos Estatutos inclusos, por em subsistem  
ainda em vigor todas as outras reflexões feitas  
naquelle mesma informação, que novame-  
mente Conferim. Com este devolvo a copia do  
Decreto de 8 de Agosto de 1835 e todos os mais  
papeis que acompanharão o Officio do Ministerio  
do Reino de 7 de Novembro proximo passado. O  
Mag.<sup>de</sup> por em mandará omnis iusto. Ser-  
boa 7 de Janeiro de 1841. O Procurador Geral  
da Coroa - José de Cupertino de Aguiar Otobini

João de 5 de Janeiro de 1841 acerca  
de representacao da Camara Municipal  
da Cidade de Braga, pidiendo es-  
clarecimentos sobre as Leis que regu-  
lam os aforamentos dos terrenos bal-  
dios;

7 Senhora - Não há duvida q.º o Cod. Ann. e  
a Lei Novissima de 29 de Outubro ultimo con-  
ferindo as Camaras conjunctamente com os Con-  
celhos Municipaes a facultade de aforarem os  
baldios, não destruirão as Leis anteriores, q.  
prescreviam os requesitos com q.º haviam de  
ser feitos tais contractos, hum dos quos he a  
leasta publica para o foro na conformidade